



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM Nº 140

Prezado Senhor,

Pelo presente, encaminha-se Projeto de Lei que
“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$20.000,00 TENDO COMO FONTE A ENTRADA DE RECURSOS ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR CONFORME PROPOSTA 09032022-015861”, para apreciação desta casa.

Justifica-se o presente Projeto de Lei para abrir Crédito Especial no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), tendo como fonte a entrada de recursos através da Emenda Parlamentar conforme Proposta 09032022-015861 - Recurso 2523 - EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA 09032022-015861, na modalidade de transferência especial, do Deputado Nereu Crispim, beneficiando a Associação conveniada.

Desta forma, solicitamos que essa egrégia Câmara Municipal aprecie e vote este projeto.

São Leopoldo, 05 de setembro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
PREFEITO MUNICIPAL

Ilmo. Sr.
Vereador Rogel da Silva Correa
Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo
Nesta Cidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município no valor de R\$20.000,00 tendo como fonte a entrada de recursos através de Emenda Parlamentar conforme Proposta 09032022-015861.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$20.000,00 para exercer as atividades, conforme especificações abaixo:

17. – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

02 – DIRETORIA DE PROJETOS ESPORTIVOS

2523 – EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA 09032022-015861

4.4.50.39.00.00.00.00 – 2523 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA....R\$ 20.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 20.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem a entrada de recursos através da Emenda Parlamentar conforme Proposta 09032022-015861 - Recurso 2523 - EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA 09032022-015861.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo,.....